



DECRETO Nº 11.758, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Exonera servidora do cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada a servidora abaixo relacionada, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
MAYANE AMARAL SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR GERAL CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01.03.2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 19 de março de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal